



DECRETO Nº 150/2003

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.525, de 20 dezembro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

1100	- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTES	
1102	- DIVISÃO DE ENSINO	
1102.1236100202.040	- Transporte de Estudantes	
669/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	50.000,00
1102.1236700232.046	- Manut. das Escolas, APAE, ASSUMU E APADEVI	
748/3.3.50.00	- Transferências a Inst. Privadas. S/ Fins Lucrativos	3.000,00
1108	- DIVISÃO DE MERENDA ESCOLAR	
1108.1236100202.047	- Merenda Escolar	
759/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	10.000,00
1200	- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
1202	- DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA	
1202.1236500272.053	- Manutenção de Creches	
831/3.3.50.00	- Aplicações Diretas	50.000,00
1205	- FUNDO MUNIC. DOS DIR.CCA ADOLESCENTE	
1205.0824300272.056	- Programa a Cargo do F.M.Direitos Cca e Adolesc	
884/3.3.50.00	- Aplicações Diretas	16.000,00
1600	- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
1602	- DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
1602.1545200522.075	- Conservação de Praças, Parques e Jardins	
1063/3.3.90.00	- Aplicações Diretas	10.000,00
3000	- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
3001	- ENCARGOS S/A SUPERV. SEC. DE FAZENDA	
3001.2884600002.089	- Amort. Enc. De Parc. PASEP,FGTS E INSS	
1177/4.6.90.00	- Aplicações Diretas	25.000,00
TOTAL.....		164.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 10 / 12 / 20 03
DE Nº 8650

UMUARAMA, 10 / 12 / 20 03

Ellen Paula Neres

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO